

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL MARANHÃO
ANEXO I A



PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS						
Número do Processo:						
Número da Licitação:						
Data do Pregão:		Horário:				
Descrição do Serviço:		Vigilância Armada 24 horas ininterruptas.				
▶	Município (s) da prestação de serviço	ITAPECURU - MA				
▶	Número de meses de execução contratual:	30				
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	01/02/24 A 31/01/2025				
▶	Unidade de medida	SV				
▶	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	30				
<p>Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.</p> <p>Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>						
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA						
1	Salário Normativo da Categoria Profissional:			R\$ 1.493,15		
2	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)			Vigilante		
3	Data base da categoria			02/24		
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO			517330		
<p>Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.</p> <p>Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.</p>						
Módulo 01 – Composição da Remuneração				VALOR	VALOR	
A	Salário Base			R\$ 1.493,15	R\$1.493,15	
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII	30%	R\$ 447,95	R\$447,95	
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII		R\$0,00		
		Base de cálculo: Salário mínimo Mín. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%				
D	Adicional Noturno (((SB+RV)/220x0,2x105)	105			R\$185,29	
E	Adicional de Hora Noturna reduzida = ((SB+RV+AD NOT)/220X1,5X15 PLANTÕES)				R\$190,61	
G	Outros (Prêmio Assiduidade)				R\$100,71	
Valor da Remuneração				R\$1.941,10	R\$2.417,70	
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</p> <p>Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”. (revogado)</p>						
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários						
Submódulo 2.1 – 13º. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias						
A	13º Salário	8,33%		R\$161,69	R\$201,39	
B	Adicional de férias	2,78%		R\$53,96	R\$67,21	
Total				11,11%	R\$ 215,66	R\$ 268,61
<p>Alterou a Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</p>						
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.						
A	INSS	20,00%		R\$ 431,35	R\$ 537,26	
B	SESI ou SESC	1,50%		R\$ 32,35	R\$ 40,29	
C	SENAI ou SENAC	1,00%		R\$ 21,57	R\$ 26,86	
D	INCRA	0,20%		R\$ 4,31	R\$ 5,37	
E	Salário educação	2,50%		R\$ 53,92	R\$ 67,16	
F	FGTS	8,00%		R\$ 172,54	R\$ 214,90	
G	RAT	3,00%	FAP: 2	6,00%	R\$ 129,41	R\$ 161,18
H	SEBRAE	0,60%		R\$ 12,94	R\$ 16,12	
Total				39,80%	R\$ 858,39	R\$ 1.069,15

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL MARANHÃO
ANEXO I A



Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (NR)

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			VALOR	VALOR
A	Transporte		R\$ -	R\$ -
B	Auxílio Refeição/ Alimentação = (15*24)*10%		R\$ 324,00	R\$ 324,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,26	R\$ 103,26
D	Odontológico		R\$ -	R\$ -
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez		R\$ -	R\$ -
F	Seguro de vida em grupo		R\$ -	R\$ -
G	Benefício natalidade		R\$ -	R\$ -
H	Intrajornada (especificar)	15	R\$ 198,52	R\$ 198,52
I	Outros (Prêmio Assiduidade)		R\$ 100,71	R\$ 100,71
Total			R\$ 726,49	R\$ 726,49

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário			
2.1	13º. Salário, férias e adicional de férias	R\$ 215,66	R\$ 268,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 858,39	R\$ 1.069,15
2.3	Benefícios Mensais e diários	R\$ 726,49	R\$ 726,49
Total		R\$ 1.800,53	R\$ 2.064,25

Módulo 3 – Provisão para rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,15	R\$ 10,15
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 3,24	R\$ 4,04
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	R\$ 48,53	R\$ 60,44
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 37,66	R\$ 46,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 14,17	R\$ 17,65
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 48,53	R\$ 60,44
Total		8,12%	R\$ 160,28	R\$ 199,63

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositores/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente				
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais				
A	Substituto na cobertura de Férias	9,08%	R\$ 176,15	R\$ 219,41
B	Substituto na Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,44	R\$ 6,77
C	Substituto na Licença paternidade	0,08%	R\$ 1,55	R\$ 1,93
D	Ausência por acidente do trabalho	0,27%	R\$ 5,24	R\$ 6,53
E	Substituto na Afastamento Maternidade	0,08%	R\$ 1,55	R\$ 1,93
F	Substituto na ausência por doença	0,00%	R\$ -	R\$ -
Total		9,79%	R\$ 189,94	R\$ 236,57

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 189,94	R\$ 236,57
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 189,94	R\$ 236,57

Módulo 05 – Insumos Diversos			
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 56,00	R\$ 56,00

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL MARANHÃO
ANEXO I A



B	Equipamento (custo mensal por empregado)	R\$ 47,65	R\$ 47,65
C	Material (custo mensal por empregado)	R\$ -	R\$ -
D	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
Total de Insumos Diversos		R\$ 103,65	R\$ 103,65

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos					
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas	7,00%	R\$ 293,68	R\$ 351,53	
B	Lucro	15,00%	R\$ 673,38	R\$ 806,00	
C	Tributos	<i>Alíquota</i>		R\$ 967,06	R\$ 1.157,53
		Tributos Federais	<i>PIS:</i>	0,65%	R\$ 33,56
	<i>COFINS:</i>		3,00%	R\$ 154,88	R\$ 185,38
	<i>CPRB</i>		0,00%	R\$ -	R\$ -
	Tributos Municipais	<i>ISSQN:</i>	5,00%	R\$ 258,13	R\$ 308,97
				R\$ 446,56	R\$ 534,51
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos		8,65%	30,65%	R\$ 1.413,62	R\$ 1.692,04

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MODULO 01 – Composição da Remuneração	R\$ 1.941,10	R\$ 2.417,70
B	MODULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.800,53	R\$ 2.064,25
C	MODULO 03 – Provisão para rescisao	R\$ 160,28	R\$ 199,63
D	MODULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 189,94	R\$ 236,57
E	MODULO 05 – Insumos diversos	R\$ 103,65	R\$ 103,65
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.195,49	R\$ 5.021,80
F	MODULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos	R\$ 1.413,62	R\$ 1.692,04
Valor total proposto por empregado		R\$ 5.609,12	R\$ 6.713,84

QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor por empregado	Empregados por posto	Valor por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	
Vigilância Armada - DIURNA	R\$5.609,12	2	R\$11.218,23	2	R\$22.436,47
Vigilância Armada - NOTURNA	R\$6.713,84	2	R\$13.427,68	2	R\$26.855,36
Valor estimado Mensal dos Serviços (1 posto 24h)					R\$24.645,91
Valor estimado Mensal dos Serviços (2 postos 24h)					R\$49.291,82
Valor estimado 12 meses (2 postos 24h)					R\$591.501,88
Valor estimado 30 meses (2 postos 24h)					R\$1.478.754,71